



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

Ata da 1.024ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama. Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, à Rua Donato Colombelli, Nº 333, em Ibarama/RS, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, realizou-se a 1.024ª Sessão Ordinária com a presença dos Senhores Vereadores: TAMARA DAL RI, FERNANDO PUNTEL, MARCELO LUIZ SECRETTI, MARCIANO KNIRSCH e MAURICIO MUNAROTTO, da Bancada do MDB; JOCELI MARIA, FABIO JADER HEIDEMANN, IVANEI LINHAR e JANE GRACIELE LIMA, da Bancada dos Progressistas. A Senhora Presidente, verificado haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, Assessores e demais pessoas que estão acompanhando a Sessão pelo Facebook. Em seguida deu prosseguimento aos trabalhos da Casa, dispensando a leitura da Ata da última Sessão, visto que todos os Vereadores possuem cópia da mesma. A Senhora Presidente colocou a referida ata em discussão, e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por 08 (oito) votos. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofícios Expedidos:** não houve protocolados. **Ofícios Recebidos:** OF. GP nº 218/2025, de 28 de novembro de 2025; Ofício nº 105/2025, Prefeitura Municipal de Sobradinho; **Outros Expedientes:** não houve protocolados. **ORDEM DO DIA: Origem do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 2.592, de 27 de novembro de 2025, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, 03 (três) Professores Municipais Séries Iniciais e a formar cadastro reserva, mediante contrato administrativo temporário"*. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.593, de 27 de novembro de 2025, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, 04 (quatro) Professores de Educação Infantil e a formar cadastro reserva, mediante contrato administrativo temporário"*. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.594, de 27 de novembro de 2025, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, 01 (um) Professore de Educação Especial e a formar cadastro reserva, mediante*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

*contrato administrativo temporário". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.595/2025, de 25 de novembro de 2025, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, 03 (três) Merendeiras e a formar cadastro reserva, mediante contrato administrativo temporário". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.596/2025, de 25 de novembro de 2025, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado 10 (dez) Monitores de Escola, e a formar cadastro reserva, mediante contratação administrativa temporária.". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.597/2025, de 27 de novembro de 2025, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado 01 (um) Psicopedagogo, e a formar cadastro reserva, mediante contratação administrativa temporária". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Projeto de Lei nº 2.598/2025, de 27 de novembro de 2025, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado 03 (três) Serventes, e a formar cadastro reserva, mediante contratação administrativa temporária." Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, posteriormente em votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos. **Origem do Poder Legislativo:** Moção CV. Nº 010/2025, de 18 de novembro de 2025, "Moção de repúdio ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva." Após a leitura a Moção foi colocada em discussão, ocasião em que a Vereadora Jane Graciele Lima Silva fez uso da palavra, manifestando-se sobre a matéria. Encerrada a discussão, a Moção foi posteriormente colocada em votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos." A Senhora Presidente, no uso de suas atribuições legais, declarou aberto espaço para que cada Vereador fizesse uso da palavra, utilizando a Tribuna pelo tempo máximo de cinco minutos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não houve solicitação de espaço pelos Vereadores. Nada mais havendo a*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*'Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani'*

Email: [camaraibarama@gmail.com](mailto:camaraibarama@gmail.com)

ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Tamara Dal Ri

Presidente do Poder Legislativo

Marciano Knirsch

Primeiro Secretário

Luana Ruoso

Assessora do Legislativo